

PARECER Nº 166/2003 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0031/2002.

Trata-se de Projeto de Resolução, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de São Paulo, que visa instituir, no âmbito da Edilidade, o Auxílio-Refeição em pecúnia, cujo valor será de R\$ 8,00 (oito reais) por dia útil trabalhado, destinado ao custeio das despesas realizadas com alimentação pelos funcionários.

Os artigos 14, inciso III; 27, inciso I e 237 parágrafo único, inciso I; todos da Lei Orgânica do Município autorizam o presente projeto de resolução, motivo pelo qual somos PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 19/3/03

Carlos A. Bezerra Jr. - Relator

Alcides Amazonas

Antonio Paes-Baratão

Celso Jatene

Carlos Apolinário

João Antonio

Wadih Mutran